



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 03 de março de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28143, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Katyellen Borgognoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2022, a servidora **KATYELLEN BORGOGNONI**, matrícula nº 9.073, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior / Enfermagem, nomeada em 28 de julho de 2008, lotada no Centro Reg. Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 002571/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28144, DE 02 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Interrompe Licença para tratar de assuntos particulares do servidor Edilson Mendes Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPER LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, concedida através do Decreto nº 27.323, 19 de abril de 2021, conforme artigo 146, § 2º da Lei 1883/2012, do servidor abaixo relacionado, a partir de **22/02/2022.**

Interromper Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	A partir de:	Decreto
9.909	Edilson Mendes Bueno	Motorista	22/02/2022	27.323

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 1 4 5, DE 03 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

CONCESSÃO
Extensão de Jornada

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	8.446	Maria Zampieri de Araújo	Esc. Mun. Marechal Artur da Costa e Silva	21/02/2022
2	9.395	Siliane Maria de Oliveira Jorge	Escola Mun. Regente Feijó	21/02/2022
3	8.452	Andreia Babi Tehzy	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva	21/02/2022
4	9.414	Ivonete de Oliveira Queiroz	Esc. Mun. Dep. Péricles Pacheco da Silva	21/02/2022
5	10.581	Rosilda Rocha Miranda	Escola Mun. Conselheiro Zacarias	21/02/2022
6	9.369	Silma Nezi Teixeira Moro	Escola Mun. Conselheiro Zacarias	16/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4726

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Designar servidores para cumprimento do Despacho nº 009/2022 do Cosem/SECC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Despacho nº 009/2022 do Cosem/SECC – Governo do Estado do Paraná, sobre a inclusão do Museu Municipal Histórico de Telêmaco Borba ao Sistema Estadual de Museus e utilização de Informações Museus Paraná – Pergamum Museus,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA os seguintes servidores para cumprimento do Despacho nº 009/2022 do Cosem/SECC – Governo do Estado do Paraná, a exercerem as seguintes atribuições:

- I – Adriana Cristina de Andrade – Responsável pela Direção do Museu Histórico Municipal;
- II – Ariane Campos Ilhéu – Gestora do Plano de Trabalho;
- III – Letícia Terezinha Ribinski – Fiscal do Plano de Trabalho.

Art. 2º As atribuições devem respeitar as funções previstas em lei referente aos respectivos cargos efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4727

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear a Comissão Especial para análise do processo de Sindicância instituído pela Portaria 006/2022-SGG de responsabilidade da Secretaria Geral de Gabinete instaurado no Processo 002672/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial para análise do processo de Sindicância instituído pela Portaria 006/2022-SGG de responsabilidade da Secretaria Geral de Gabinete instaurado no Processo 002672/2022, conforme segue:

- I – Paulo Rogério Gomes, Matrícula 22.156, Secretaria Geral de Gabinete;
- II - Rulian Neves Martins, Matrícula 10.394, Procuradoria Geral do Gabinete;
- III – Alexandre Medeiros dos Santos, Matrícula 7.391, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor Paulo Rogério Gomes.

Art. 3º As atribuições da referida comissão estão dispostas no artº 1º da Portaria 006/2022-SGG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4728

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Rogerio Kosma Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor **ROGERIO KOSMA GOMES**, matrícula 8650, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 300,00
		TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022 – SMTIC

SELEÇÃO PÚBLICA PARA EXPOTB – 58º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ.

O Município de TELÊMACO BORBA-PR, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, torna público a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à exposição a ser realizada nas festividades do 58º Aniversário do Município, que acontecerá de 16 (dezesseis) a 21 (vinte e um) de março de 2022, no Centro de Eventos Municipal, nas condições e exigência estabelecidas no presente instrumento e em conformidade com o que estabelece a Lei 1839/2011, Art. 6º.

Art. 6º São ainda considerados incentivos concedidos pelo Município ou pelo PRODETEL:

I - divulgação das empresas e dos produtos fabricados em Telêmaco Borba mediante folhetos e outros meios em hotéis, exposições, eventos e similares;

1 – OBJETO

1.1 Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a disponibilização de espaços para empresas locais para fins de exposição e divulgação de serviços e produtos.

1.2 São um total de 5 (cinco) tendas com medida de 100m² (10mx10m), coberta e fechadas lateralmente em formato de "U".

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame pessoas jurídicas domiciliadas no município de TELÊMACO BORBA-PR, adimplentes com as obrigações legais e fiscais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O Proponente interessado, deverá se inscrever no Tudo Aqui Empresarial (Terminal Rodoviário), a partir do dia 03/03/2022, no horário de 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação do requerimento padrão conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e datado.

3.2 A inscrição será gratuita e efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1

3.3 Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.4 Somente será permitido a inscrição ser realizada por terceiros mediante declaração por escrito do representado, não sendo permitido que uma pessoa represente mais de um proponente.

3.5 São requisitos exigidos para a inscrição:

3.5.1 Preenchimento da Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);

3.5.2 Termo de compromisso assinado pelo representante da empresa;

3.5.3 Cópia do RG e CPF – de quem assina a ficha de inscrição;

4 DAS VAGAS

4.1 São 5 tendas, sendo cada uma com área total de 100m² com medidas de 10m x 10m;

4.2 As tendas serão do modelo pirâmide fechada nas laterais em forma de "U".

4.3 As solicitações poderão ser de 50m² (cinquenta metros quadrados) ou 100m² (cem metros quadrados), portanto, utilizar a tenda inteira ou apenas a metade que será a metragem de 5(cinco) metros de frente por 10 (dez) de fundos.

4.4 O número de vagas será de mínimo 5 (cinco) máximo 10 (dez), conforme opção das empresas participantes;

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados para a participação seguindo os seguintes critérios;

5.1.1 Ordem cronológica de inscrição;

5.1.2 Disponibilidade de vagas;

5.1.3 Projeto aprovado pela Comissão de Avaliação de Expositores;

5.1.4 Interesse público devidamente justificado;

5.2 Projetos;

5.2.1 As inscrições deverão detalhar como serão montados seus stands, e podem ser no formato descritivo ou imagem, sendo desenho ou fotos do stand utilizado em outros eventos;

5.2.2 Para melhor esclarecimento a Comissão de Avaliação de Expositores poderá solicitar mais informações;

6 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação será constituída por:

6.1.1 Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

6.1.2 Um representante da Sala do Empreendedor;

6.1.3 Um representante do Banco do Empreendedor;

6.1.4 Um Representante do Procon;

6.2 Compete à Comissão de Avaliação

6.2.1 Conferir as inscrições de forma cronológica, de forma a desclassificar aquelas que eventualmente não cumpram com as condições deste edital;

6.2.2 Analisar os projetos e emitir parecer quanto a:

i. Produtos e Serviços de interesse público;

ii. Público alvo;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO PARANÁ

7 DO USO

7.1 É PERMITIDO AO EXPOSITOR:

- 7.1.1 Utilizar recursos de áudio e vídeo para divulgação e apresentação de seus produtos e serviços;
- 7.1.2 Distribuição de brindes e lembranças aos visitantes;
- 7.1.3 Realização de pesquisas de intenção e satisfação, exceto de assuntos políticos e eleitorais;
- 7.1.4 Realizar palestras, cursos e apresentações;

8 DO FUNCIONAMENTO

8.1 HORÁRIO

8.1.1 É obrigatório os stands estarem abertos para visita pública das 18 às 21 horas nos dias 16/17 e 18, e das 14 às 21 horas nos dias 19, 20 e 21.

8.2 É proibido a permanência de menores de idade desacompanhados de representantes de idade adulta;

8.3 É proibido o consumo e uso de qualquer tipo de substância ou bebida proibidas a menores de idade, no interior dos stands durante o horário ed funcionamento;

8.4 Os stands deverão ser mantidos organizados e limpos, assim como seu entorno;

8.5 Cada expositor é responsável pelo seu lixo, devendo dar destinação correta;

8.6 Todas as pessoas que estiverem trabalhando nos stands deverão estar identificadas;

9 É VEDADO

9.1 Usar área superior a demarcada;

9.2 Repassar total ou parcial o local a outra empresa sem prévia autorização da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;

9.3 Realizar qualquer tipo de comércio, sendo permitido apenas exposição e divulgação de produtos e serviços;

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

5.2 – O proponente selecionado e devidamente licenciado se obriga, sob pena de revogação da licença, a participar todos os dias de realização do evento;

5.3 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Elson Carlos Ferreira

Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Protocolo nº _____ / 2022

O abaixo assinado, vem requerer desta Secretaria, sua inscrição no processo de chamada pública para preenchimento de vaga na EXPOTB nas festividades do 58º Aniversário do Município de Telêmaco Borba Pr, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital de chamada pública nº 001/2022:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF _____

Tel: _____ Cel: _____ RG: _____

Solicito a inscrição da empresa para participação na EXPOTB 2022,

TENDA _____ 50m² _____ 100m² _____

(a tenda será escolhida no momento da efetivação da inscrição)

ESTRUTURA

Declaro ainda estar ciente com os termos da presente chamada pública e concordando integralmente com os mesmos
Nestes termos, pede deferimento.

Telêmaco Borba, _____ de _____ de 2022.

Requerente

Responsável pela efetivação da inscrição



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO PARANÁ

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

O expositor (a), mediante a inscrição, estará de acordo em comparecer e participar durante todos os dias do evento, a ser realizado no Pavilhão de Exposições no Centro de Eventos Municipal nas festividades do 58º Aniversário do Município de Telêmaco Borba/PR, entre os dias 16 a 21 de março de 2022, nos seguintes dias e horários:

Dia	Horário	Data	horário
16/3	18 às 21 horas	19/3	14 às 21 horas
17/3	18 às 21 horas	20/3	14 às 21 horas
18/3	18 às 21 horas	21/03	14 às 21 horas

1. A inscrição destina-se exclusivamente à exposição, não sendo permitido comercialização no local, assumindo o expositor a responsabilidade, custos e consequências para tal.
2. O expositor é o único responsável pelo seu stand, inclusive por eventuais danos ou prejuízos de qualquer natureza, causado às pessoas e/ou aos produtos expostos, antes, durante, e após o evento, inclusive pelo transporte, movimentação, carga e descarga, de qualquer equipamento utilizado durante a montagem do stand.
3. Durante todo o período de funcionamento do evento, o expositor obriga-se a deixar em seu stand, no mínimo uma pessoa capacitada a prestar informações ao público, sendo terminantemente vedado menores de 18 anos;
4. O expositor deverá observar rigorosamente os limites demarcados de sua área, a fim de não os exceder, nem mesmo visualmente.
5. O expositor não poderá ceder parte ou toda a área reservada, à outro expositor sem previa comunicação aos organizadores.
6. O expositor deverá manter o local limpo e dar a destinação dos resíduos gerados por sua atividade;
7. O expositor que causar transtornos e prejuízos a outros expositores poderá ser penalizado e impedido de continuar sua participação na feira;
8. A administração municipal não se responsabiliza por eventuais curtos ou danos causados a aparelhos elétricos.
9. O descumprimento de quaisquer das disposições acima, poderá acarretar ao expositor impossibilidade de participar de eventos organizados pelo município de Telêmaco Borba – Pr.
10. Toda irregularidade identificada pelos expositores durante o evento deverá ser comunicada imediatamente aos organizadores que estarão devidamente identificados.

Expositor



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05 -SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido em Ata Administrativa, incumbindo a Comissão Permanente, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012 designada para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da sua publicação, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 25 de fevereiro de 2022.**



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 09/2022- DIV OBRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 3 de março de 2022.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 09/2022 – DIV OBRAS

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Carlos Jose da Luz 42 99816-0509

Jorge Santos 42 99960-9625

Divonei dos Santos Blam 42 99906-5555

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
8184	JORGE SANTOS	03/03/2022 ao 07/03/2022	17:30	08:00	86:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	03/03/2022 ao 07/03/2022	17:30	08:00	86:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	03/03/2022 ao 07/03/2022	17:30	08:00	86:30
10249	LEANDRO TAVERNI	03/03/2022 ao 07/03/2022	17:30	08:00	86:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	03/03/2022 ao 07/03/2022	17:30	08:00	86:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N° 02/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE
ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Telêmaco Borba, torna público o 2º Edital para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental - anos iniciais.

Art. 2º Os recursos, na categoria econômica de custeio, serão transferidos com o fito de garantir o apoio adicional ao ressarcimento de despesas do assistente de alfabetização, e para assegurar a aquisição de materiais pedagógicos utilizados em sala de aula.

§ 1º O professor alfabetizador e o assistente de alfabetização selecionado deverá realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

§ 2º As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

2.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar não ultrapassando 40 horas semanais.

2.3 Considera-se o apoio do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se

serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

2.4 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.5 São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações on-line indicadas pelo MEC e pela Secretaria Municipal de Educação para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Telêmaco Borba - Paraná, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistente de Alfabetização voluntário:

- Ser brasileiro;
- Ser professor com formação comprovada em Magistério/Formação de Docente em Nível Médio, graduação em Nível Superior em Licenciatura em Pedagogia, Língua Portuguesa e Matemática com disponibilidade de carga horária;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará atendendo à seguinte ordem:

- Professor da rede municipal de ensino de Telêmaco Borba com disponibilidade de carga horária;
- Professor com graduação em Pedagogia ou licenciatura em Língua Portuguesa ou Matemática com disponibilidade de carga horária;
- Professores com curso de Magistério em nível médio;
- Estudante de graduação em pedagogia;
- Estudante de graduação em Licenciatura em Língua Portuguesa ou Matemática com declaração de experiência de Estágio remunerado na docência e/ou Declaração de participação no Programa Mais Alfabetização - PMALFA como Assistente de Alfabetização;
- Estudante de graduação em licenciatura em Língua Portuguesa ou Matemática;
- Estudante de nível médio em Magistério/Formação de Docentes com declaração de experiência de Estágio remunerado na docência e/ou Declaração de participação no Programa Mais Alfabetização - PMALFA como Assistente de Alfabetização;
- Estudante de nível médio em Magistério/Formação de Docentes;

4.2 O resultado será publicado no site da Prefeitura de Telêmaco Borba, por ordem de classificação.

4.3 Se ocorrer empate terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior idade.

4.4 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Tem

po de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

4.5 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação bem como a necessidade das unidades escolares.

4.6 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

4.7 A classificação final será divulgada dia **31 de março de 2021**.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir os seguintes documentos digitalizados e salvos em PDF:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário);

VI - Comprovante de Formação do Magistério/Docentes (certificado ou declaração);

VII - Diploma do Magistério/Docentes

VII – Se professor da rede municipal ou de outra instituição, apresentar comprovante de tempo de atuação emitida pela própria instituição;

VIII - Declaração de participação como Assistente de Alfabetização no Programa Mais Alfabetização - PMALFA;

5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.

5.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.5 Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida.

5.6 As inscrições serão realizadas pelo link:

<https://forms.gle/DGK6FBjnJ2S6rNhi6>

6. DOS RECURSOS

Art. 6º A Sealf/MEC encaminhará ao FNDE a relação nominal das unidades escolares participantes do Programa Tempo de Aprender, com a indicação dos valores a serem destinados às UEx.

Art. 7º Os recursos transferidos deverão ser empregados:

III – cento e cinquenta reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas demais unidades escolares.

§ 2º O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será calculado e repassado para um período de 8 meses.

§ 3º O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será efetuado pela UEx ao assistente de alfabetização, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela UEx pelo prazo e para os

fins previstos nas normas vigentes do PDDE, e de modo a atender ao previsto no art. 3º da Lei nº 9.608, de 1998.

§ 6º O uso para ressarcimento de despesas com assistentes de alfabetização está condicionado à sua presença física na escola, para apoio ao professor regente.

7. DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 11 As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

§ 1º A atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis, conforme critérios estabelecidos no art. 3º desta Resolução, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios.

§ 2º Ao assistente de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

§ 3º Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal por turma, instituído pela Resolução nº 06, de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.

8.2 A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do planejamento da escola e da disponibilidade de tempo do assistente para atuação.

8.3 O horário de atuação do Assistente de Alfabetização será no mesmo período da matrícula do aluno.

8.4 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.



8.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação e vice-coordenação da Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba.

8.7 Candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Edital.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2021.

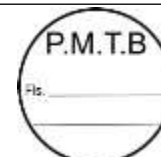
Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Sandra Regina Rocha
Coordenadora Local do Programa

Sonia Rosane de Oliveira Rosa
Vice Coordenadora Local do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 125/2021

PROCOLO N° 45204/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	Cavalete de mesa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira; Dimensões (AxL): 70 x 33 cm; Cor natural; Modelo tripé; Suporta tela de 40 x 50 cm; Para pintura ou exposição de quadros.	SOUZA	UN	70	R\$36,20	R\$2.534,00

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	Lápis de cor 12 cores com as seguintes especificações mínimas: Corpo em madeira reflorestada, acabamento liso; Atóxico; comprimento já apontado de 17 cm. Contendo gravação de forma legível e permanente da marca comercial do lápis. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes. Com selo do Inmetro	MULTICOLOR	EMB	13.350	R\$5,58	R\$74.493,00
14	Lápis de cor 12 cores com as seguintes especificações mínimas: Corpo em madeira reflorestada, acabamento liso; Atóxico; comprimento já apontado de 17 cm. Contendo gravação de forma legível e permanente da marca comercial do lápis. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes. Com selo do Inmetro	MULTICOLOR	EMB	4.450	R\$5,58	R\$24.831,00
26	Tecido TNT, nas seguintes especificações mínimas: 100% polipropileno; Armação têxtil; Não texturizado; Peso: 40 g/m2 Tamanho (LxC): 1,40 x 50 m; Rolo com cores variadas a serem definidas pelo setor requisitante.	SANTA FE	RL	356	R\$84,05	R\$29.921,80
27	Tinta guache 06 cores, nas seguintes especificações mínimas: Composição: resina, água, pigmento, carga inerte e conservantes; Cores variadas; Solúvel em água; Não tóxico; Embalagem : 06 frascos com 15ml cada. Certificado INMETRO.	ACRILEX	UN	12.668	R\$3,54	R\$44.844,72
28	Tinta guache 06 cores, nas seguintes especificações mínimas: Composição: resina, água, pigmento, carga inerte e conservantes; Cores variadas; Solúvel em água;	ACRILEX	UN	4.222	R\$3,54	R\$14.945,88



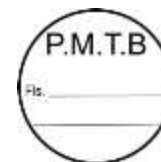
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Não tóxico; Embalagem : 06 frascos com 15ml cada. Certificado INMETRO.					
29	Cartolina com as seguintes especificações mínimas: medindo 500 x 660 mm; Gramatura 180 g/m ² ; cores variadas.	VMP	UN	22.030	R\$0,55	R\$12.116,50
68	Pincel para pintura em tecido nº 0, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	2.210	R\$1,40	R\$3.094,00
69	Pincel para pintura em tecido nº 2, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.770	R\$1,46	R\$2.584,20
70	Pincel para pintura em tecido nº 4, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	1.770	R\$1,55	R\$2.743,50
71	Pincel para pintura em tecido nº 6, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	770	R\$1,60	R\$1.232,00
73	Pincel para pintura em tecido nº 10, formato chato nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Virola de alumínio.	LEO E LEO	UN	570	R\$1,79	R\$1.020,30
74	Pincel para pintura em tecido nº 12, formato chato nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Virola de alumínio.	LEO E LEO	UN	570	R\$1,80	R\$1.026,00
75	Pincel para pintura em tecido nº 14, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio .	LEO E LEO	UN	570	R\$2,06	R\$1.174,20
85	Régua de acrílico 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Escala milimétrica em baixo relevo; Cristal, transparente.	WALEU	UN	3.680	R\$0,80	R\$2.944,00
89	Tesoura escolar 13 cm, nas seguintes especificações mínimas: Material: lâminas em aço inoxidável e cabo em polipropileno; Ponta arredondada; Com selo do Inmetro.	LEO E LEO	UN	8.543	R\$2,40	R\$20.503,20
97	Caderno aritmética 1x1, capa dura, com 96 folhas nas seguintes especificações mínimas: Brochura; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato(CxL): 275 x 200 mm.	JANDAIA	UN	7.290	R\$5,97	R\$43.521,30
99	Apontador com depósito, nas seguintes especificações mínimas: Material: plástico;	LEO E LEO	UN	20.572	R\$0,80	R\$16.457,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Lamina em aço temperado; Depósito transparente, vertical e retangular; Cores variadas.					
101	Caderno aritmética 7x7, capa dura, com 96 folhas nas seguintes especificações mínimas: Brochura; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	JANDAIA	UN	6.290	R\$5,97	R\$37.551,30

LIMEIRA UTILIDADES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
16	Lápis de cor aquarelável 12 cores, com as seguintes especificações mínimas: Corpo em madeira reflorestada; Ponta de 3,3 mm; Acabamento liso; Atóxico; Comprimento já apontado de 17 cm. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes.	ACRILEX	CX	2.176	R\$10,99	R\$23.914,24
33	Cola branca para artesanato, nas seguintes especificações mínimas: Composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em dispersão aquosa, atóxica. Embalagem com 500 gramas.	TEK BOND	UN	984	R\$12,50	R\$12.300,00
34	Cola colorida com 6 cores, nas seguintes especificações mínimas: Tampa rosqueável; Bico aplicador; Atóxica; Cores variadas com brilho intenso. Caixa com 6 embalagens de 23 gramas cada.	ACRILEX	CX	2.350	R\$7,18	R\$16.873,00
53	Borracha escolar tamanho 40, com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; Macia; Atóxica.	MERCUR	UN	20.531	R\$0,32	R\$6.569,92
56	Borracha escolar, tamanho 60, com as seguintes especificações mínimas: Cor branca; Macia; Atóxica.	MERCUR 60	UN	10.576	R\$0,39	R\$4.124,64
92	Tinta guache, nas seguintes especificações mínimas: Composição: resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol; Cores variadas a serem definidas pelo setor requisitante. Embalagem plástica com 250 ml.	ACRILEX	UN	2.780	R\$5,99	R\$16.652,20
93	Transparência para impressora jato de tinta (Inkjet) nas seguintes especificações mínimas: Composição: filme de poliéster transparente e acetato; Formato A4; Caixa com 50 unidades.	USAFOLIE	CX	184	R\$106,75	R\$19.642,00

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

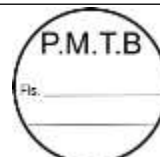
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
46	Giz escolar, colorido, plastificado, formato cilíndrico, para quadro negro, nas seguintes especificações mínimas: Atóxico; Antialérgico; Em gesso ortopédico; Com 7 cores; Com fina camada plastificante; Comprimento 80 mm; Diâmetro 10 mm; Embalagem com 50 unidades.	DELTA	EMB	1.006	R\$2,75	R\$2.766,50
60	Papel crepom, nas seguintes especificações mínimas: Peso: 28 g/m ² ; Medidas: 48 cm x 2 m; Cores variadas a serem definidas pelo setor requisitante.	RST	UN	5.520	R\$0,69	R\$3.808,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES



65	Pasta corrugada, 30mm nas seguintes especificações mínimas: Material: polipropileno; Medidas: 335 x 245 mm Lombada de 30 mm; Com aba e elástico.	ALAPLAST	UN	2.421	R\$3,80	R\$9.199,80
66	Pasta corrugada, 50mm nas seguintes especificações mínimas: Material: polipropileno; Medidas: 335 x 245 mm; Lombada de 50 mm; Abas e elástico.	ALAPLAST	UN	2.421	R\$4,00	R\$9.684,00
72	Pincel para pintura em tecido nº 8, Formato chato nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Virola de alumínio.	LEO E LEO	UN	770	R\$1,34	R\$1.031,80
76	Pincel para pintura em tecido nº 16, formato chato nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Virola de alumínio.	LEO E LEO	UN	570	R\$2,11	R\$1.202,70
77	Pincel para pintura em tecido nº 18, nas seguintes especificações mínimas: Com cabo longo em madeira; Cerda natural; Cerda branca; Formato chato; Virola de alumínio.	LEO E LEO	UN	770	R\$2,91	R\$2.240,70
79	Pistola para cola quente nas seguintes especificações mínimas: Bastão de 11 mm; Potência de 40W; Bivolt.	CLASSE	UN	898	R\$16,50	R\$14.817,00
80	Pistola para cola quente, bastão de 7 mm nas seguintes especificações mínimas: Potência: 10W; Bivolt.	CLASSE	UN	786	R\$12,50	R\$9.825,00
98	Apagador quadro negro com caixa para giz, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira; Base feltro ou carpete na parte inferior do apagador; Dimensões (AxLxP) 4,5cm x 6,0cm x 16,0cm.	SOUZA	UN	765	R\$3,65	R\$2.792,25

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

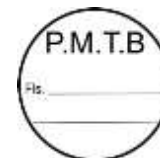
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
41	EVA com as seguintes especificações mínimas: Com 2mm de espessura; Atóxico; Medindo: 40 x 60 cm; Textura homogênea e lisa; Cores variadas.	DUB FLEX	UN	13.460	R\$1,73	R\$23.285,80
62	Papel sulfite A3, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branco; Peso: 75 g/m ² ; Medidas: 297 x 420 mm; Alvura: 90%, opacidade de 87%; PH alcalino; Embalagem com 500 folhas.	REPORT	EMB	326	R\$38,30	R\$12.485,80
102	Caderno de caligrafia brochura capa flexível, com 40 folhas com as seguintes especificações mínimas: Com grampo Folha com gramatura de 110 g/m ² , tipo Formato 148 mm x 203 mm.	JANDAIA	UN	10.290	R\$1,16	R\$11.936,40

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	Papel sulfite A4, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branco; Peso: 75 g/m ² ; Medidas: 210 x 297 mm; Embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	EMB	5.187	R\$14,79	R\$76.715,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



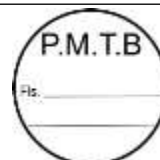
64	Papel sulfite ofício 9, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca; Gramatura: 75 g/m ² ; Medidas: 215x315 mm.; Alvura: 90%, opacidade: 87%, pH alcalino; Embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	EMB	136	R\$36,93	R\$5.022,48
EV L COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Caderno aritmética 7x7, capa dura, com 96 folhas nas seguintes especificações mínimas: Brochura; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato(CxL): 200 x 140 mm.	PANAMERICAN	UN	11.468	R\$2,78	R\$31.881,04
4	Caderno aritmética 7x7, capa dura, com 96 folhas nas seguintes especificações mínimas: Brochura;Folha gramatura 56g/m ² ; Formato(CxL): 200 x 140 mm.	PANAMERICA	UN	3.822	R\$2,78	R\$10.625,16
5	Caderno de cartografia, capa dura com 48 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Sem pauta; Espiral de arame com dobra nas pontas; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	PANAMERICAN	UN	15.218	R\$3,53	R\$53.719,54
6	Caderno de cartografia, capa dura com 48 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Sem pauta; Espiral de arame com dobra nas pontas; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	PANAMERICAN	UN	5.072	R\$3,53	R\$17.904,16
9	Caneta esferográfica, tinta cor azul com as seguintes especificações mínimas: Corpo hexagonal; Transparente; Tampa ventilada, Tampa azul; Ponta de latão com 1,0 mm; Esfera de tungstênio; Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	8.847	R\$18,99	R\$168.004,53
10	Caneta esferográfica, tinta cor azul com as seguintes especificações mínimas: Corpohexagonal;Transparente; Tampa ventilada, Tampa azul; Ponta de latão com 1,0 mm; Esfera de tungstênio; Caixa com 50 unidades.	BIC	CX	2.948	R\$18,99	R\$55.982,52
11	Caneta hidrográfica, jumbo com 12 cores, nas seguintes especificações mínimas: Corpo plástico rígido; Ponta com 4,0mm; Comprimento de 14cm; A base de água; Não recarregável; Atóxico; Tampa ventilada; Embalagem com 12 unidades.	ARTE FELIZ	JG	6.222	R\$8,00	R\$49.776,00
12	Caneta hidrográfica, jumbo com 12 cores, nas seguintes especificações mínimas: Corpo plástico rígido; Ponta com 4,0mm; Comprimento de 14cm; A base de água; Não recarregável; Atóxico; Tampa ventilada; Embalagem com 12 unidades.	ARTE FELIZ	JG	2.074	R\$8,00	R\$16.592,00
17	Lápis preto nº. 2, com as seguintes especificações mínimas: Corpo totalmente em resina termoplástica; Isenta de	INJEX PEN	EMB	2.830	R\$29,00	R\$82.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

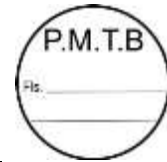
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	nós; Recoberto com tinta e verniz atóxicos; Grafite dureza hb, diâmetro do grafite 2 mm; Formato sextavado; Atóxico; Diâmetro de 6 mm, Comprimento do lápis já apontado 170 mm a 180 mm. Embalagem com 144 unidades.					
18	Lápis preto nº. 2, com as seguintes especificações mínimas: Corpo totalmente em resina termoplástica; Isenta de nós; Recoberto com tinta e verniz atóxicos; Grafite dureza hb, diâmetro do grafite 2 mm; Formato sextavado; Atóxico; Diâmetro de 6 mm, Comprimento do lápis já apontado 170 mm a 180 mm. Embalagem com 144 unidades.	INJEX PEN	EMB	943	R\$29,00	R\$27.347,00
31	Cola bastão com 20 gramas nas seguintes especificações mínimas: Formato cilíndrico com base giratória; Cor branca; Atóxica; Inodora; À base de água, éter de poliglucosídeo ou de glicerina. Embalagem com 20 gramas.	OFFICE FIX	UN	2.511	R\$2,11	R\$5.298,21
32	Cola bastão com 8 gramas nas seguintes especificações mínimas: Formato cilíndrico com base giratória; Cor branca; Atóxica; Inodora; À base de água, éter de poliglucosídeo ou de glicerina. Embalagem com 8 gramas.	OFFICE FIX	UN	1.758	R\$1,16	R\$2.039,28
39	Cola para Isopor e E.V.A. nas seguintes especificações mínimas: Composição: Acetato de Polivinila e Álcool etílico; Com bico aplicador ou dosador econômico; Solúvel em álcool; Secagem rápida. Embalagem com 90 gramas. Certificado INMETRO.	TURMA DA COLA	UN	2.830	R\$2,89	R\$8.178,70
40	Estojo escolar com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em nylon 600; Com fechamento em zíper, Cor preto ou azul marinho, liso, Medidas: (AxLxP). 4,5 x 5,0 x 19,0 cm.	WALEU	UN	675	R\$5,10	R\$3.442,50
42	EVA com glitter com as seguintes especificações mínimas: Com 2mm de espessura; Atóxico; Medindo: 40 x 60 cm; Cores variadas.	BRW	UN	5.424	R\$4,29	R\$23.268,96
44	Giz de cera estaca, nas seguintes especificações mínimas: Cor azul; Corpo circular; Atóxico; Composição: ceras e pigmentos; Dimensões (Cx D) 7cm x 1cm. Caixa com 12 unidades.	PIRATININGA	CX	242	R\$2,79	R\$675,18
48	Glitter escolar com as seguintes especificações mínimas: composto de partículas de pvc metalizadas; Acondicionado em frasco plástico; contendo 3,0 gramas; cores variadas.	LANTECOR	UN	414	R\$0,35	R\$144,90
49	Kit apagador para quadro branco com as seguintes especificações mínimas: 1 apagador corpo em plástico ABS; Superfície interna em	STAR PRINT	UN	450	R\$6,30	R\$2.835,00



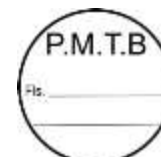
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	espuma; Base em feltro macio e resistente; Suporte para 2 canetas. Medidas da base do apagador 120 mm x 50 mm; Contendo: 2 marcadores recarregáveis com 2,0 mm, cores azul e vermelho.					
54	Lápis preto nº 2 HB nas seguintes especificações mínimas: Material : Madeira 100% reflorestada; Formato: Triangular; Modelo: Jumbo; Medindo: 120 mm; Atóxico; Não perecível.Com inscrição da marca gravada no lápis.	FABER CASTELL	UN	5.065	R\$1,03	R\$5.216,95
55	Massa de EVA para modelagem nas seguintes especificações mínimas: Composição: água, álcool polivinílico, polimetilmetacrilato, fenoxietanol e pigmentos; Não mancha e não rompe facilmente; Peso 50 gr; Não tóxico; Embalagem com 5 cores diferentes. Certificação do INMETRO.	BRW	UN	2.430	R\$3,42	R\$8.310,60
57	Papel A4, 180 g/m² nas seguintes especificações mínimas: Cor: branco; Peso: 180 g/m²; Medidas: 210 x 297 mm; Opacidade: 87%; PH alcalino; Embalagem com 50 unidades.	JANDAINHA	EMB	2.958	R\$4,10	R\$12.127,80
58	Papel color set, nas seguintes especificações mínimas: Peso: 150 g/m²; Medidas: 48cm x 66cm; Cores variadas a serem definidas pelo setor requisitante.	PREMIATTA	UN	19.630	R\$0,55	R\$10.796,50
59	Caderneta para anotações com 48 folhas com as seguintes especificações mínimas: Com espiral, Folha pautada, capa em duplex folhas brancas,, Formato 100 mm x 150 mm,, Folha com gramatura de 56 g/m2.	PANAMERICAN A	UN	420	R\$0,60	R\$252,00
61	Papel seda, nas seguintes especificações mínimas: Peso: 18g/m²; Medidas: 48 cm x 60 cm; Cores variadas a serem definidas pelo setor requisitante.	ART FLOC	UN	5.480	R\$0,17	R\$931,60
67	Pincel atômico, nas seguintes especificações mínimas: Ponta de feltro; Tinta a base de álcool; Espessura da escrita 4,5 mm; Recarregável com tinta TR; Corpo cilíndrico; Com tampa; Nas cores: azul escuro, preta ou vermelha.	BRW	UN	1.594	R\$2,02	R\$3.219,88
78	Pincel para quadro melamínico branco, nas seguintes especificações mínimas: Ponta em acrílico de 4 mm; Formato ogiva; Espessura da escrita 2 mm; Não recarregável; Com tampa; Nas cores azul, preto, verde e vermelho.	BRW	UN	1.554	R\$1,69	R\$2.626,26
86	Régua de plástico 30 cm, nas seguintes especificações mínimas: Graduação milimétrica transparente; Cor verde.	WALEU	UN	1.404	R\$1,60	R\$2.246,40
87	Almofada para carimbo número 3, nas seguintes	STAR PRINT	UN	230	R\$2,90	R\$667,00



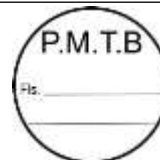
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	especificações mínimas: Recarregável; Corpo confeccionado em material metálico ou plástico rígido; Com tampa; Almofada medindo 66 mm x 105 mm; Tinta na cor azul. O corpo ou a tampa da almofada deverá ser da cor da tinta da almofada.					
90	Tesoura para picotar com as seguintes especificações mínimas: Lâminas em aço inox; Cabo ergonômico, confeccionado em polipropileno; Tamanho: 20 cm; Corte em zig zag.	MASTERPINT	UN	411	R\$44,00	R\$18.084,00
91	Caderno ¼ aritmética, 7x7mm, brochura, capa dura, com 40A folhas nas seguintes especificações mínimas: Costurado; Folha gramatura 70g/m²; Formato: 187mm x 245mm.	PANAMERICAN	UN	12.290	R\$3,65	R\$44.858,50
94	Apagador para quadro melamínico, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em plástico ABS; Superfície interna em espuma; Base em feltro macio e resistente; Suporte para 2 canetas de quadro branco. Medidas da base do apagador 120 mm x 50 mm.	STAR PRINT	UN	388	R\$2,80	R\$1.086,40
95	Apontador com dois furos oval nas seguintes especificações mínimas: Material: resina termoplástica atóxica; Posição: vertical; Com depósito transparente; Lâmina em aço; Para lápis normal e Jumbo; Cores variadas. Certificado do INMETRO.	WORLD MASTER	UN	7.037	R\$1,12	R\$7.881,44
96	Caderno de desenho 1/4, capa flexível com 40 folhas as seguintes especificações mínimas: Com espiral; Sem folhas de papel seda; Com estampas variadas. Formato (AxL) 140 x 200 mm.	PANAMERICAN	UN	1.010	R\$0,97	R\$979,70
100	Caneta marca texto com as seguintes especificações mínimas: Corpo confeccionado em plástico rígido da mesma cor da tinta da caneta; Formato cilíndrico; Com tampa; Ponta confeccionada em poliéster chanfrada; Não recarregável; Tinta na cor amarela, verde ou vermelha.	WORLD MASTER	UN	3.421,0000	R\$0,98	R\$3.352,58
103	Caderno de cartografia capa flexível com 48 folhas com as seguintes especificações mínimas: Com espiral; Capa com gramatura de 110 g/m², Sem folhas de seda, Folha gramatura de 60 g/m², Formato 200 mm x 275 mm.	PANAMERICA	UN	6.290	R\$2,39	R\$15.033,10
106	Bloco de papel A4, nas seguintes especificações mínimas: Branco; Gramatura de 140g/m²; Medidas: 210 x 297mm; Bloco com 20 folhas.	PAGINA BRASIL	BL	990	R\$3,05	R\$3.019,50
SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Caderno de linguagem brochura, capa dura, com 96	TILIBRA	UN	18.780	R\$2,48	R\$46.574,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



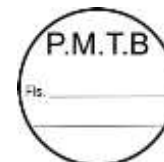
	folhas, nas seguintes especificações mínimas: Costurado; Folha pautada; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato(CxL): 200 x 140mm.					
2	Caderno de linguagem brochura, capa dura, com 96 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Costurado; Folha pautada; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato(CxL): 200 x 140mm.	TILIBRA	UN	6.260	R\$2,48	R\$15.524,80
7	Caderno de linguagem brochura, capa dura com 96 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Costurado; Folha pautada com margem esquerda; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	FORONI	UN	11.843	R\$4,61	R\$54.596,23
8	Caderno de linguagem brochura, capa dura com 96 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Costurado; Folha pautada com margem esquerda; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	FORONI	UN	3.947	R\$4,61	R\$18.195,67
20	Massa para modelar macia à base de amido nas seguintes especificações mínimas: Produto atóxico; Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante ou antissépticos, aroma, pigmentos ou corante; Não resseca e nem mancha as mãos; Peso: 180g; Caixa com 12 cores variadas. Produto com certificação do INMETRO.	ACRILEX	UN	5.105	R\$4,10	R\$20.930,50
21	Papel contact, nas seguintes especificações mínimas: Peso: 60 g/m ² ; Medidas (CxL) 10 m X 450 mm; Acabamento superficial brilhante.	IMPRITACT	RL	1.573	R\$24,80	R\$39.010,40
22	Papel contact, nas seguintes especificações mínimas: Peso: 60 g/m ² ; Medidas (CxL) 10 m X 450 mm; Acabamento superficial brilhante.	IMPRITACT	RL	524	R\$24,80	R\$12.995,20
105	Caderno de linguagem, com 48 folhas, com as seguintes especificações mínimas: tipo brochura com grampo, capa flexível, confeccionada em papel com gramatura de 110 g/m ² , medindo 200 mm x 144 mm.	FORONI	UN	12.490	R\$1,00	R\$12.490,00

PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Lápis de cor aquarelável 12 cores, com as seguintes especificações mínimas: Corpo em madeira reflorestada; Ponta de 3,3 mm; Acabamento liso; Atóxico; Comprimento já apontado de 17 cm. Embalagem com 12 lápis de cores diferentes.	ACRILEX	CX	6.530	R\$ 8,76	R\$ 57.202,80
19	Massa para modelar macia à base de amido nas seguintes especificações mínimas: Produto atóxico; Composição: água, carboidrato de cereais, glúten,	KIT	UN	15.315	R\$ 3,80	R\$ 58.197,00



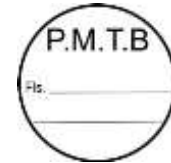
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	cloreto de sódio, conservante ou antissépticos, aroma, pigmentos ou corante; Não resseca e nem mancha as mãos; Peso: 180g; Caixa com 12 cores variadas. Produto com certificação do INMETRO.					
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	Papel sulfite A4, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branco; Peso: 75 g/m2; Medidas: 210 x 297 mm; Embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	EMB	15.563	R\$13,49	R\$209.944,87
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	Tecido TNT, nas seguintes especificações mínimas: 100% polipropileno; Armação têxtil; Não texturizado; Peso: 40 g/m2 Tamanho (LxC): 1,40 x 50 m; Rolo com cores variadas a serem definidas pelo setor requisitante.	NEW	RL	1.068	R\$79,71	R\$85.130,28
35	Cola instantânea com as seguintes especificações mínimas: Composição a base de cianoacrilato; Embalagem com 5 gramas.	TEK BOND	UN	685	R\$4,10	R\$2.808,50
82	Quadro de avisos em cortiça, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões: 120cm x 90cm; Moldura: Alumínio anodizado e cantoneiras arredondadas; Fundo: Chapa de fibra de madeira, com espessura de 2,0mm; Espessura total tampo: 10mm.	CORTIARTE	UN	172	R\$97,00	R\$16.684,00
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
51	Bloco de papel criativo colorido nas seguintes especificações mínimas: Atóxico; Dupla face; Cor: 8 cores variadas; Gramatura: 120 gr/m2; Medidas: 235 x 320 mm; Bloco com 32 folhas.	JANDAIA	UN	560	R\$8,85	R\$4.956,00
52	Borracha escolar tamanho 15, com as seguintes especificações mínimas: Cor verde; macia; Atóxica; Formato retangular.	RED BOR	UN	581	R\$0,52	R\$302,12
104	Caderno de linguagem brochura, capa dura, com 48 folhas nas seguintes especificações mínimas: Folha pautada com margem esquerda; Costurado; Folha gramatura 56g/m2; Formato: 275mm x 200mm.	CREDEAL	UN	10.790	R\$4,10	R\$44.239,00
107	Caneta permanente, com as seguintes especificações mínimas: Ideal para CD's, DVD's, plásticos, vinil, acrílicos e vidros; Ponta em poliéster de 2 mm, arredondada; Tinta à base de álcool; cores variadas.	JOCAR	UN	1.001	R\$1,80	R\$1.801,80
					TOTAL	R\$ 2.026.487,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
36	Cola líquida branca com as seguintes especificações mínimas: Composição a base água e PVA; Atóxica, lavável; Embalagem com 1000 gramas.	UN	802
37	Cola líquida escolar branca com 40 gramas com as seguintes especificações mínimas: Composição a base de polivinila; Atóxica; Embalagem com 40 gramas. Com selo do Inmetro.	UN	10.862
38	Cola líquida escolar branca com 90 gramas com as seguintes especificações mínimas: Composição a base de polivinila; Atóxica; Embalagem com 90 gramas.	UN	860
43	Giz de cera curto, grosso, nas seguintes especificações mínimas: Composição: cera e pigmentos; Cores vivas; Atóxico; Caixa com 15 unidades.	CAIXA	10.018
45	Giz de cera longo colorido com as seguintes especificações mínimas: Grosso; Composição básica: ceras e pigmentos orgânicos; Apresentação sólido, atóxico; Caixa com 12 unidades. Certificado INMETRO.	CAIXA	9.900
47	Giz escolar, cor branca, plastificado, formato cilíndrico, para quadro negro, nas seguintes especificações mínimas: Atóxico; Antialérgico; Em gesso ortopédico; Com fina camada plastificante; Comprimento 80 mm Diâmetro 10 mm Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	970
50	Lápis borracha com as seguintes especificações mínimas: Corpo em madeira; Atóxico; Diâmetro carga de 4mm; Formato do corpo cilíndrico; Diâmetro do corpo de 8mm, Comprimento total 170 mm.	UN	1.151
63	Caderno de linguagem capa flexível, com 96 folhas, nas seguintes especificações mínimas: Espiral; Folha pautada com margem esquerda; Folha gramatura 56g/m ² ; Formato: 275mm x 200mm.	UN	8.290,00
81	Quadro branco, nas seguintes especificações mínimas: Medidas: (AxC) 90 cm x 120 cm; Confeccionado com laminado, melamínico branco brilhante; Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco; Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm de comprimento; Sistema de fixação invisível; Podendo ser instalado na vertical ou horizontal; Acompanha acessórios para instalação.	UN	183
83	Refil para pistola de cola quente 11 mm, nas seguintes especificações mínimas: Material: silicone; Comprimento: 30 cm. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM	459
84	Refil para pistola de cola quente 7 mm, nas seguintes especificações mínimas: Material: silicone Comprimento de 30 cm. Embalagem com 10 unidades.	EMBALAGEM	336
88	Tesoura 21 cm, nas seguintes especificações mínimas: Material: lâminas em aço inoxidável e cabo polipropileno com borracha natural; Bucha em nylon.	UN	1.052
			Quantidade Total: 44883
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 2.026.487,72

Telêmaco Borba, 24 de fevereiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 37/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
Valor	R\$ 838.950,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 54/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 09/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	T. PALHANO ASSUNCAO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE DOCEIROS COM FORNECIMENTO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA.
Valor	R\$ 186.293,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 38/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 138/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Valor	R\$ 267.958,72
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 39/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 138/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Valor	R\$ 294.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 40/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 138/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Valor	R\$ 96.960,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 41/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 138/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	C. PARRA VIEIRA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
Valor	R\$ 218.102,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 7002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 23/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ALEXANDRE PIRES).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

CREDOR: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 88.916.135/0001-42

VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
56	02.001.13.392.1301.2113.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 02 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 62049/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 24/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "JORGE E MATEUS".

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

CREDOR: TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 37.057.774/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 405.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
54	02.001.13.392.1301.2113.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 03 de março de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 37/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022
PROTOCOLO Nº 5779/2022

ERRATA

Objeto: Prestação de serviços em exames laboratoriais.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a **assistência médica em atenção básica**, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento, nos termos do art. 175 e seguintes da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei nº 1855/2011 e demais normas da Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a prestação de serviços em exames laboratoriais, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento, nos termos do art. 175 e seguintes da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei nº 1855/2011 e demais normas da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	34/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022
Protocolo Nº	6904/2022
Data	24/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (DANIEL)
Valor	R\$ 185.000,00
Prazo de Vigência	01 (UM) DIA
Prazo de Execução	02 (DOIS) MESES
Dotação	56 – 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 – 000

Contrato N.º	35/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022
Protocolo Nº	3464/2022
Data	25/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FAVARO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE VASCULAR
Valor	R\$ 314.220,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.39 - 000

Contrato N.º	40/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022
Protocolo Nº	7002/2022
Data	02/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ALEXANDRE PIRES)
Valor	R\$ 230.000,00
Prazo de Vigência	01 (UM) DIA
Prazo de Execução	02 (DOIS) MESES
Dotação	56 – 02.001.13.392.1301.2113.3390.39 – 000

Apostilamento nº	1013
Contrato N.º	34/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017
Protocolo Nº	58919/2017
Data	10/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI
Objeto	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS FLORESTAIS
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR

Apostilamento nº	1018
Contrato N.º	121/2018
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018
Protocolo Nº	21897/2018
Data	10/02/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI
Objeto	SERVIÇO DE ROÇADA, CAPIM, CAPOEIRA E GRAMA.
Motivo	ALTERAÇÃO DE GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - RETIFICADO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 55925
- b) Pregão Eletrônico nº 151/2021
- c) Data da adjudicação: 03/03/2022
- d) Objeto: Registro de preços para serviços de retífica de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças.

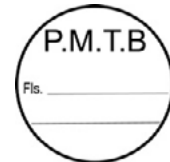
001					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca AGRALE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$137,16
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca AGRALE; Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	17,7%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 91.148,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.148,00					

002					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$114,75
2	Peças para retífica de motores da marca CHEVROLET Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	42,6%	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 62.950,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.950,00					

003					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca CITROEN, linha utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca CITROEN, linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	32,5%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110.000,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



004					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha leve, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FIAT Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	33,6%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 45.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.000,00					

005					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FIAT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: FIAT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	32,6%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110.000,00					

006					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha leve, conforme Termo de Referência.	100	HORA	-	R\$100,00
2	Peças para retífica de motores da marca FORD Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	33,6%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 40.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.000,00					

007					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca FORD Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$166,30
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas marca FORD Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	16,8%	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.945,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.945,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



008					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca IVECO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	250	HORA	-	R\$166,30
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: IVECO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	16%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 121.575,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 121.575,00					

009					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$159,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: MERCEDES BENZ;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	16,1%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 107.700,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 107.700,00					

010					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca MERCEDES BENZ Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$156,30
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: MERCEDES BENZ;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	17,1%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 91.260,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 91.260,00					

011					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca NISSAN Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca:	1	GLB	11,5%	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



NISSAN;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.800,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 89.800,00				

012					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca PEUGEOT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: PEUGEOT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	15,2%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 82.350,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 82.350,00					

013					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca RENAULT Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: RENAULT;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	18%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 124.700,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 124.700,00					

014					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca TOYOTA Linha Utilitários, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$149,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca TOYOTA;Linha utilitários, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	25,1%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.350,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.350,00					

015					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLARE Linha pesados, conforme Termo de Referência.	400	HORA	-	R\$110,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca	1	GLB	28,1%	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	VOLARE;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 144.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 144.000,00					

016					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha pesados, conforme Termo de Referência.	300	HORA	-	R\$140,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras, turbinas Marca: VOLKSWAGEN;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	23%	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 142.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 142.000,00					

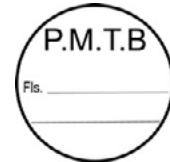
017					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, conforme Termo de Referência.	400	HORA	-	R\$125,00
2	Peças para retífica de motores da marca VOLKSWAGEN Linha leve, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	40,1%	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 150.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 150.000,00					

018					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca VOLVO Linha pesados, conforme Termo de Referência.	150	HORA	-	R\$140,00
2	Peças para retífica de motores, bombas injetoras e turbinas Marca: VOLVO;Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	20,1%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 101.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 101.000,00					

019					
EMPRESA: SOLA E GIRALDI LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	%	Preço máximo unitário
1	Serviço de retífica de motores da marca XCMG Linha pesados, conforme Termo de Referência.	200	HORA	-	R\$150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



2	Peças para retifica de motores, bombas injetoras e turbinas marca XCMG Linha pesados, com peças genuínas ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência.	1	GLB	25,1%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 90.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.000,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2022

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2022.03.03 16:32:49
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABZ3049	279150E000005502	08/02/2022	55412
AEL9094	116100E009547502	18/02/2022	57380
ANE8875	279150E000005228	10/02/2022	76252
ANG5882	116100E009508512	21/02/2022	55680
AON5E60	116100E009508651	23/02/2022	54526
AQI1056	279150E000004149	10/02/2022	55412
AQT7167	279150E000005608	07/02/2022	55412
ASP4570	116100E009508652	23/02/2022	55680
AST8305	279150E000005604	09/02/2022	55412
ATP7746	279150E000004924	23/02/2022	76331
AUD7A49	279150E000005602	09/02/2022	54100
AUI7583	116100E009547353	20/02/2022	65300
AUQ1F84	116100E009508514	21/02/2022	57380
AUV2771	279150E000004925	23/02/2022	76331
AVD0917	279150E000005229	09/02/2022	55412
AVS3290	279150E000004928	23/02/2022	76331
AWI0092	279150E000005510	10/02/2022	55412
AWS2832	279150E000005225	12/02/2022	55412
AXB2662	279150E000005507	09/02/2022	55412
AXE7H87	279150E000005499	08/02/2022	55412
AZC0A89	116100E009508653	23/02/2022	55680
BBF5290	116100E009508500	23/02/2022	58196
BCH1412	279150E000005603	09/02/2022	55412
BDC2193	116100E009508531	23/02/2022	55411
BDT4C06	279150E000005504	08/02/2022	55412
BEI1F67	279150E000005508	09/02/2022	55412
BEW0B47	279150E000004145	12/02/2022	55412
DFX4004	279150E000005607	07/02/2022	55412
DPZ7786	279150E000005612	10/02/2022	55412
DPZ7786	279150E000004146	12/02/2022	55412
DYD4935	279150E000005606	08/02/2022	55412
FLG4G45	279150E000004927	23/02/2022	76331
FMU3577	279150E000004150	10/02/2022	76252
ILE8I90	279150E000005226	11/02/2022	55414
IMQ0057	279150E000004148	11/02/2022	55412
IPV6F42	279150E000005601	10/02/2022	55412
IVY5A26	279150E000005511	10/02/2022	55412
NGL1009	279150E000005224	12/02/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



OTR3E83	279150E000005506	08/02/2022	55412
OYT5B61	279150E000005227	10/02/2022	55412
PFC5927	279150E000005503	08/02/2022	55412
RDY6F06	279150E000005505	08/02/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHR1109	116100E009508668	24/02/2022	58196
AIS5A79	116100E009508672	24/02/2022	54526
AKY7B14	116100E009197277	21/02/2022	65300
ASF6534	116100E009508675	24/02/2022	55680
BDP8G20	116100E009508671	24/02/2022	60501
DGX7252	116100E009508537	24/02/2022	55680
JFT3732	116100E009197276	21/02/2022	53800
MCY4E38	116100E009508662	24/02/2022	59161
MCY4E38	116100E009508663	24/02/2022	59161
MCY4E38	116100E009508657	24/02/2022	58000
MCY4E38	116100E009508658	24/02/2022	60501
MCY4E38	116100E009508665	24/02/2022	59670
MCY4E38	116100E009508659	24/02/2022	63944
MCY4E38	116100E009508661	24/02/2022	59670
MCY4E38	116100E009508664	24/02/2022	60502
MCY4E38	116100E009508660	24/02/2022	60501

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIA8708	279150E000005146	18/02/2022	55411
AOL4051	279150E000004932	18/02/2022	55412
ARH3510	279150E000005164	17/02/2022	55412
ASJ1H47	279150E000005148	17/02/2022	55412
AUD8806	279150E000005167	17/02/2022	55412
AWD7165	279150E000005158	16/02/2022	55412
AWI9G77	279150E000005163	17/02/2022	55412
AWK3673	279150E000005160	15/02/2022	55412
AXN1D71	279150E000005154	15/02/2022	54100
AYI2831	279150E000005150	17/02/2022	55412
BBG0687	279150E000004933	15/02/2022	55412
BFA2912	279150E000005162	15/02/2022	55412
CKG6E25	279150E000005155	18/02/2022	55412
CYN0720	279150E000005166	17/02/2022	55412
DGX7749	279150E000005170	18/02/2022	55412
DPZ7786	279150E000005147	18/02/2022	55411
DPZ7786	279150E000005149	17/02/2022	55412
DPZ7786	279150E000005151	15/02/2022	55412
DPZ7786	279150E000004931	19/02/2022	55411
HEW1988	279150E000005159	15/02/2022	55412
IOY8B60	279150E000005169	17/02/2022	55412
IQS2788	279150E000005152	17/02/2022	55412
JHB0I01	279150E000005165	17/02/2022	55412
JIR5843	279150E000005168	17/02/2022	55412
KXB5H84	279150E000005156	16/02/2022	55412
PYR3I78	279150E000005161	15/02/2022	54100
RHB5I88	279150E000005153	18/02/2022	55412
RHD5J06	279150E000004929	19/02/2022	55412
RHP7B56	279150E000005145	18/02/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOT9376	116100E009176125	18/12/2021	55500	
APT8092	279150E000004089	07/12/2021	54600	
AQV6G95	116100E009176123	18/12/2021	55500	
AXK4596	116100E009176128	18/12/2021	55500	
AYI9948	116100E009176124	18/12/2021	55500	
BAG1E28	116100E009176122	18/12/2021	55500	06570858781
BWLOH08	116100E009547608	20/12/2021	55500	
DRT0D23	116100E009176113	18/12/2021	55500	
RHN9F43	116100E009176129	18/12/2021	55500	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALL5255	116100E009547780	20/12/2021	72340	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8911	279150E000004093	04/12/2021	76331	R\$ 293,47
ABW4760	279150E000004870	13/12/2021	76331	R\$ 293,47
ABY2G67	116100E009176114	18/12/2021	65300	R\$ 195,23
ACY3D39	279150E000004454	08/12/2021	65300	R\$ 195,23
ADN9J24	279150E000004467	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
ADX9152	116100E009547760	17/12/2021	55680	R\$ 195,23
AFE9B88	279150E000003999	03/12/2021	76331	R\$ 293,47
AGF6026	279150E000004720	11/12/2021	55412	R\$ 195,23
AHA5460	116100E009176133	18/12/2021	60502	R\$ 293,47
AHA5460	116100E009176132	18/12/2021	60501	R\$ 293,47
AHC1C90	116100E009197384	19/12/2021	55680	R\$ 195,23
AHM4F02	279150E000004098	08/12/2021	76331	R\$ 293,47
AHT3969	116100E009547764	17/12/2021	65300	R\$ 195,23
AJE2D63	279150E000004460	02/12/2021	55412	R\$ 195,23
AKA9406	279150E000004776	10/12/2021	51930	R\$ 293,47
AKK9415	279150E000004472	06/12/2021	55412	R\$ 195,23
ALL5255	279150E000004879	21/12/2021	65300	R\$ 195,23
ALL5255	279150E000004858	08/12/2021	54526	R\$ 195,23
ALO6525	279150E000004719	03/12/2021	55680	R\$ 195,23
ANJ0640	279150E000004728	07/12/2021	55412	R\$ 195,23
ANJ0640	279150E000004769	01/12/2021	55412	R\$ 195,23
ANJ4582	116100E009547492	17/12/2021	55680	R\$ 195,23
ANM3C25	279150E000004770	30/11/2021	55412	R\$ 195,23
ANN5771	279150E000004457	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
ANOO359	279150E000004462	01/12/2021	55412	R\$ 195,23
ANV5792	116100E009547498	19/12/2021	55680	R\$ 195,23
AOC3896	279150E000004723	11/12/2021	55412	R\$ 195,23
AOF3663	279150E000004174	06/12/2021	55412	R\$ 195,23
AOI6178	279150E000003997	07/12/2021	54521	R\$ 195,23
AOR0404	116100E009547496	19/12/2021	55680	R\$ 195,23
AOR6854	279150E000004958	14/12/2021	76331	R\$ 293,47
APA9J57	279150E000004711	02/12/2021	55412	R\$ 195,23
APB3484	279150E000004702	07/12/2021	59910	R\$ 293,47
APN9560	279150E000004167	30/11/2021	55412	R\$ 195,23
APP1J09	279150E000004865	01/12/2021	55412	R\$ 195,23
APY6668	116100E008952591	16/12/2021	65300	R\$ 195,23
AQM0A71	279150E000004877	20/12/2021	65300	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4



AQN8676	116100E009547488	17/12/2021	55680	R\$ 195,23
AQT0E55	279150E000004166	30/11/2021	55412	R\$ 195,23
AQT0E55	279150E000004461	01/12/2021	76251	R\$ 293,47
AQX3D60	279150E000004474	06/12/2021	55412	R\$ 195,23
AQZ6550	279150E000004855	08/12/2021	54526	R\$ 195,23
AQZ9134	116100E009547606	20/12/2021	55500	R\$ 130,16
ARA1351	279150E000004169	10/12/2021	76331	R\$ 293,47
ARE5443	279150E000004095	08/12/2021	76331	R\$ 293,47
ARH0974	279150E000004856	08/12/2021	54526	R\$ 195,23
ARH6F38	279150E000004733	09/12/2021	55412	R\$ 195,23
ARK9250	279150E000004713	01/12/2021	55414	R\$ 195,23
ARV2380	279150E000004778	13/12/2021	54284	R\$ 293,47
ARV9573	116100E009176130	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
ARZ1073	279150E000004854	08/12/2021	76331	R\$ 293,47
ARZ3F15	279150E000004718	10/12/2021	55680	R\$ 195,23
ASB4181	279150E000004458	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
ASL0231	279150E000004722	11/12/2021	55412	R\$ 195,23
ASN6083	279150E000004453	08/12/2021	51930	R\$ 293,47
ASP4570	279150E000004763	08/12/2021	54284	R\$ 293,47
ASR9C11	279150E000004731	08/12/2021	55412	R\$ 195,23
ASV4527	279150E000004726	08/12/2021	55412	R\$ 195,23
ASW6350	279150E000004868	13/12/2021	54526	R\$ 195,23
ATF0A66	279150E000004866	02/12/2021	55412	R\$ 195,23
ATG5D22	279150E000004780	14/12/2021	76331	R\$ 293,47
ATK8804	116100E009176112	18/12/2021	55411	R\$ 195,23
ATM0818	116100E009176115	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
ATM0818	116100E009176116	18/12/2021	65300	R\$ 195,23
ATM4227	279150E000004956	13/12/2021	76331	R\$ 293,47
ATM9353	279150E000004864	09/12/2021	76331	R\$ 293,47
ATX3358	279150E000004465	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
AUD4C63	279150E000004173	09/12/2021	55412	R\$ 195,23
AUF9I59	279150E000004873	14/12/2021	76331	R\$ 293,47
AUG0F82	116100E009176117	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
AUR3015	279150E000004100	06/12/2021	54521	R\$ 195,23
AUZ7E93	116100E009197382	19/12/2021	65300	R\$ 195,23
AVF0I57	279150E000004703	02/12/2021	59910	R\$ 293,47
AVF9G75	116100E009547489	17/12/2021	55680	R\$ 195,23
AVL5501	279150E000004952	13/12/2021	76331	R\$ 293,47
AVZ3F63	116100E009547561	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
AWG8478	279150E000004096	04/12/2021	76331	R\$ 293,47
AWG8738	279150E000004464	08/12/2021	76331	R\$ 293,47
AWG8738	279150E000004721	17/12/2021	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



AWQ0827	116100E009176121	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
AWS4258	279150E000004779	13/12/2021	54526	R\$ 195,23
AWZ3627	279150E000004452	07/12/2021	54521	R\$ 195,23
AXB7542	279150E000004764	08/12/2021	76331	R\$ 293,47
AXG8G12	279150E000004455	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
AXK9747	279150E000004451	07/12/2021	76331	R\$ 293,47
AXP7281	116100E009547490	17/12/2021	54526	R\$ 195,23
AYV2745	279150E000004469	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
AZA4A84	279150E000004960	15/12/2021	76331	R\$ 293,47
AZA9733	279150E000004862	09/12/2021	76331	R\$ 293,47
AZE9311	116100E009197254	16/12/2021	59670	R\$ 1.467,35
AZL6I03	279150E000004732	08/12/2021	55412	R\$ 195,23
AZV2650	279150E000004730	07/12/2021	55412	R\$ 195,23
AZW5F24	279150E000004777	10/12/2021	51930	R\$ 293,47
BAD5961	279150E000004771	29/11/2021	55412	R\$ 195,23
BAG5H34	279150E000004724	09/12/2021	55414	R\$ 195,23
BAX9165	279150E000004876	20/12/2021	76331	R\$ 293,47
BBO1680	279150E000004765	09/12/2021	76331	R\$ 293,47
BBQ5496	279150E000004466	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
BCH1412	279150E000004715	29/11/2021	55412	R\$ 195,23
BCL9022	279150E000004767	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
BCM2816	279150E000004766	09/12/2021	51930	R\$ 293,47
BCM3C84	116100E009197380	19/12/2021	56144	R\$ 195,23
BCR5E29	279150E000004168	10/12/2021	76331	R\$ 293,47
BDD4E07	279150E000004762	07/12/2021	76331	R\$ 293,47
BDJ6E62	279150E000004456	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
BDM2G78	279150E000004863	09/12/2021	76331	R\$ 293,47
BDX8H25	279150E000004094	08/12/2021	54521	R\$ 195,23
BEL4E22	279150E000004091	01/12/2021	76331	R\$ 293,47
BEM2671	279150E000004471	07/12/2021	55412	R\$ 195,23
BEM2F95	279150E000004725	08/12/2021	55414	R\$ 195,23
BET0786	279150E000004470	09/12/2021	55412	R\$ 195,23
BLL2699	279150E000004875	17/12/2021	76331	R\$ 293,47
CGG2838	116100E009547493	17/12/2021	55680	R\$ 195,23
CHN6B83	116100E009197383	19/12/2021	65300	R\$ 195,23
CHN6B83	279150E000004463	17/12/2021	65300	R\$ 195,23
CNP8899	279150E000004957	17/12/2021	51930	R\$ 293,47
CQL3963	279150E000004468	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
CRM2H95	116100E009176118	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
DDT8A29	279150E000004874	15/12/2021	65300	R\$ 195,23
DKE8F69	279150E000004000	07/12/2021	76331	R\$ 293,47
DMN4C03	279150E000004861	09/12/2021	65300	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4



DTG2A25	279150E000004712	01/12/2021	76252	R\$ 293,47
EGC0405	116100E009547604	19/12/2021	57380	R\$ 293,47
EGY9D76	279150E000004951	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
EKE6G01	279150E000003995	07/12/2021	76251	R\$ 293,47
EPUSF83	279150E000004954	04/12/2021	55412	R\$ 195,23
EQM7A91	116100E009547499	19/12/2021	55680	R\$ 195,23
EZS0C92	116100E009197381	19/12/2021	65300	R\$ 195,23
FFS8823	279150E000004775	10/12/2021	56222	R\$ 88,38
FHP9D25	279150E000004955	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
FWB3668	279150E000004959	14/12/2021	76331	R\$ 293,47
GKA2C97	116100E009547495	19/12/2021	54526	R\$ 195,23
HHP6005	279150E000004170	14/12/2021	76331	R\$ 293,47
HJZ9A23	116100E009547497	19/12/2021	55680	R\$ 195,23
IQI8J60	279150E000004878	20/12/2021	65300	R\$ 195,23
JKO7892	279150E000004714	01/12/2021	55412	R\$ 195,23
JKO7892	279150E000004172	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
JKO7892	279150E000004710	03/12/2021	55412	R\$ 195,23
JKO7892	279150E000004768	01/12/2021	55412	R\$ 195,23
LXF7B81	116100E009176120	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
MBP9C82	279150E000004859	09/12/2021	76331	R\$ 293,47
MCE1B78	116100E009176136	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
MKV3425	279150E000004867	02/12/2021	55412	R\$ 195,23
NKI5766	279150E000004473	08/12/2021	55412	R\$ 195,23
NRP5863	279150E000004953	13/12/2021	76331	R\$ 293,47
ODL3A28	116100E009176119	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
OQY5F13	279150E000004171	10/12/2021	55412	R\$ 195,23
OYX8I86	116100E009176135	18/12/2021	55500	R\$ 130,16
PNR5G89	279150E000004459	02/12/2021	55412	R\$ 195,23
PUH4866	279150E000004961	15/12/2021	76331	R\$ 293,47
QAB2330	279150E000004716	13/12/2021	54521	R\$ 195,23
RHA0H51	116100E009547500	19/12/2021	55680	R\$ 195,23
RHI4H22	279150E000004772	10/12/2021	57380	R\$ 293,47
RHK0D73	116100E009547491	17/12/2021	54526	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJJ2E47	116100E009547815	20/12/2021	55680	R\$ 195,23
AKC7134	116100E009547774	20/12/2021	54526	R\$ 195,23
ALL5255	116100E009547779	20/12/2021	65300	R\$ 195,23
AQW3961	116100E009547567	21/12/2021	71021	R\$ 195,23
AUE4G57	116100E009547784	20/12/2021	54526	R\$ 195,23
AUR8J29	116100E009547804	19/12/2021	54526	R\$ 195,23
AWSSD38	116100E009547816	20/12/2021	55680	R\$ 195,23
AXK0950	116100E009547803	19/12/2021	54526	R\$ 195,23
AZM4D53	116100E009547775	20/12/2021	54526	R\$ 195,23
AZP2292	116100E009547777	20/12/2021	54526	R\$ 195,23
BAK2I14	116100E009547802	19/12/2021	54526	R\$ 195,23
BBF1381	116100E009547818	20/12/2021	54526	R\$ 195,23
CHJ1648	116100E009547801	19/12/2021	54526	R\$ 195,23
FWC7E51	116100E009547778	20/12/2021	55680	R\$ 195,23
JFT3732	116100E009547807	19/12/2021	65300	R\$ 195,23
LXV2E55	116100E009547809	20/12/2021	60502	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATI4F95	279150NIC0003008	02/03/2022	50020	R\$ 195,23
AVF1036	116100E009195268	10/09/2021	55250	R\$ 130,16
MIS2435	116100E009547771	20/12/2021	55250	R\$ 130,16

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 03/03/2022 09:08

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

